



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 1.746/2023/GM-MDA/MDA

Brasília, 17 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF
(e-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

Assunto: Requerimento de Informação nº 2338/2023.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 386/2023, pelo qual se formaliza perante este Ministério o Requerimento de Informação supracitado, de autoria do Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR) e outros em que "**Requer informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.**"

O requerimento supracitado elaborou 03 questionamentos, a saber:

- 1) Quantos produtores familiares, por Estado, estima-se são atingidos pela atual crise do setor do leite em 2023?
- 2) Quais as providências estão sendo adotadas pelo Ministério com relação à crise do setor para proteção dos agricultores familiares, pequenas agroindústrias e cooperativas ligadas ao setor do leite?
- 3) Quais as medidas estão sendo propostas ou estão sendo adotadas para evitar ou minimizar a inadimplência dos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite em relação aos créditos de custeio e de investimento, destinados no período de 2019 até 2023?

Considerando ainda as competências desta Coordenação, como consta no [Decreto nº. 11.396](#) de 21 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura regimental deste Ministério, na qual:

"Art. 28. Ao Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar compete:

I - propor parâmetros referentes a processamento, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal da agricultura familiar;

II - propor parâmetros e fomentar as agroindústrias, adequando-as às diversas realidades da agricultura familiar;

III - formular e coordenar políticas, programas ou ações para inclusão sanitária de produtos da agricultura familiar;

IV - acompanhar a implementação dos processos de certificação relacionados à produção da agricultura familiar, extrativistas, de comunidades tradicionais e de seus empreendimentos;

V - acompanhar e propor novos parâmetros referentes à padronização e à classificação de produtos oriundos dos sistemas agrícolas e pecuários da agricultura familiar;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mapa.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara.leg.br/ceca/Arquivo/Oficio-32200019.html>

2360551

VI - promover e apoiar o associativismo e o cooperativismo solidário da agricultura familiar; e

VII - promover o acesso aos mercados de produtos diferenciados e certificados da agricultura familiar".

A demanda foi examinada e manifestamos a ciência com as indagações apresentadas pelo Deputado Zeca Dirceu e outros .

Destacamos que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tem acompanhado com preocupação o tema da crise do leite, por se tratar de uma das principais cadeias produtivas da agricultura familiar, com enorme importância para emprego, renda e qualidade de vida das famílias, bem como para o dinamismo das economias locais e regionais, sobretudo dos pequenos municípios brasileiros.

Neste sentido, para convergir esforços, o governo federal entende que tal pauta é estratégica e tem sido tratada entre um **Grupo de Ministérios** (MAPA, MDIC, Casa Civil CONAB, dentro outros), inclusive com o envolvimento do vice-presidente, o qual foi instituído por meio do [Decreto nº. 11.771 de 09 de novembro de 2023.](#)

Em resposta aos questionamentos do requerimento em epígrafe, vimos informar que:

1) Quantos produtores familiares, por Estado, estima-se são atingidos pela atual crise do setor do leite em 2023?

Destacamos que há uma carência de dados sistematizados e que possam ser divulgados diante da sua confiabilidade no tema, por isso, o Grupo Interministerial tem empreendido esforços no levantamento e organização de dados coletados em múltiplas bases de dados.

2) Quais as providências estão sendo adotadas pelo Ministério com relação à crise do setor para proteção dos agricultores familiares, pequenas agroindústrias e cooperativas ligadas ao setor do leite?

Dentre as providências que tem sido adotadas destacamos:

i) criação de Grupo de Trabalho interministerial voltado à discussão as medidas para reestruturação da cadeia produtiva do leite;

ii) revisão de alíquotas de importação pela CAMEX/MDIC;

iii) fiscalização em práticas consideradas reconhecidas como desleais, tais como a "triangulação" e a reidratação de leite;

iv) abertura de editais de compras públicas realizado pela CONAB no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dos quais já foram realizadas 3 (três) chamadas nos Estados do Sul com a aquisição de 2,2 mil toneladas, que encontram-se em fase de análise das propostas;

v) publicado o Decreto nº. 11.732, de 18 de outubro de 2023, que altera o Decreto nº. 8.533, de 30 de setembro de 2015, com a revisão de normas tributárias relacionada à concessão de créditos tributários para a cadeia produtiva do leite no âmbito do *Programa Mais Leite Saudável*;

vi) em discussão a criação de mecanismo de subvenção governamental a Estados com situação mais grave.

O detalhamento de tais medidas pode ser consultado no "anúncio das medidas governamentais para a cadeia do leite", realizado em 02 de outubro de 2023 e que pode ser consultado em <https://www.youtube.com/watch?v=zgmSLs8LDLQ>.

Destacamos ainda que o edital referente às compras públicas já encontra-se aberto e está sendo operacionalizado pela CONAB, motivo pelo qual sugerimos o encaminhamento deste documento a esta instituição.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f

<https://mapa.mt.gov.br/auth/realms/autenticacao-assinatura/camara/leg.01/col/Arquivo/001-2300051>

2360551

3) Quais as medidas estão sendo propostas ou estão sendo adotadas para evitar ou minimizar a inadimplência dos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite em relação aos créditos de custeio e de investimento, destinados no período de 2019 até 2023?

Com relação as medidas para superar a inadimplência dos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite, consideramos que é difícil estimar precisamente tais impactos no presente momento diante da complexidade de fatores e agentes envolvidos nesta crise.

Destacamos ainda que estamos abertos à interlocução junto ao Deputado Zeca Dirceu.

Finalmente, restituímos o presente processo.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

I - Ofício nº 1ª Sec/RI/E nº 386/2023 (31563721), e

II - Requerimento de Informação (31563722).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 17/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **32200019** e o código CRC **866103B8**.

Referência: Processo nº 1423021/2023

SEI nº 32195608



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p_8826550/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_sem_numeracao_32200019.html



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 386

Brasília, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO TEIXEIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.338/2023	Deputado Zeca Dirceu e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado digitalmente por Deputado LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-QGSUZBPNBNEO-CXQMO
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2360551>

2360551

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2023
(Do Sr. Dep. e outros)**

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art.50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, 116 e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Sr. Ministro Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar o seguinte pedido de informações:

- 1) Quantos produtores familiares, por Estado, estima-se são atingidos pela atual crise do setor do leite em 2023?
- 2) Quais as providências estão sendo adotadas pelo Ministério com relação à crise do setor para proteção dos agricultores familiares, pequenas agroindústrias e cooperativas ligadas ao setor do leite?
- 3) Quais as medidas estão sendo propostas ou estão sendo adotadas para evitar ou minimizar a inadimplência dos agricultores familiares da cadeia produtiva do leite em relação aos créditos de custeio e de investimento, destinados no período de 2019 até 2023?

JUSTIFICATIVA

A crise que atinge o setor leiteiro tem sido amplamente noticiada, com a ameaça de exclusão de milhares de produtores do mercado. A avaliação corrente por parte das diversas entidades representativas do setor e das entidades públicas é que tem ocorrido uma excessiva importação de leite provocando uma queda no preço interno e consequentemente na remuneração dos produtores.

Diante desta realidade as informações requisitadas são importantes para que se possa contribuir com o Governo na formulação de ações emergenciais para contenção da crise e formulação e uma política permanente para o setor.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

**Deputado Zeca Dirceu (PT/PR)
Líder Fe Brasil**

Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) Dep. Odair Cunha (PT/MG) Dep. Pedro Uczai (PT/SC)



Certificado autenticado por: David de Freitas Oliveira
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Digital de segurança: 2023-HQJB-KKFU-CHGC-WNUW
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2360551>
Assinado por chancela eletrônica do(s) Dep. Zeca Dirceu e outros



2360551

* C D 2 3 8 9 2 4 0 4 6 8 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Zeca Dirceu)

Solicita informações ao Sr.
Ministro do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar.

Assinaram eletronicamente o documento CD238924046800, nesta ordem:

- 1 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-HQJB-KKFU-CHGC-WNUW
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2360551>
Assinado por chancela eletrônica do(s) Dep. Zeca Dirceu e outros